

**TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – PLATAFORMA DERIVATIVOS**

Os termos e condições de uso a seguir, aplicam-se ao acesso e uso da Plataforma Derivativos disponibilizada pela BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., companhia fechada com sede na Avenida São Gabriel, 477, 2º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.944.545/0001-06, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.395.743 (“BBCE”) e regem a relação de prestação de serviços entre a BBCE e o respectivo Cliente ou Participante Credenciado, estendendo-se a sua aplicação aos seus sucessores, bem como executivos, funcionários, prepostos, colaboradores e usuários junto à BBCE (“Usuário”) e, ainda, aos seus controladores, controladas, afiliadas, coligadas, acionistas, sócios, participantes, participadas credenciadas junto à BBCE, quando o Cliente ou Participante Credenciado age em nome das mesmas a título de mandatária e representante.

1. Credenciamento. Ao acessar o presente Termo, o Cliente o fez por meio da utilização de login e senha (“Chaves de Acesso”) individual e intransferível, disponibilizados pela BBCE a cada um dos usuários, após:

- (i) manifestação de interesse no acesso e uso da Plataforma Derivativos;
- (ii) realização prévia do treinamento fornecido pela BBCE; e
- (ii) aprovação de seu cadastro e credenciamento pela BBCE.


2. Cadastro e Atualização Cadastral. O Cliente é responsável pela atualidade e regularidade da documentação, apresentada à BBCE para fins cadastrais, obrigando-se a informar e a apresentar à BBCE, imediatamente, durante todo o período em que o seu credenciamento estiver ativo, cópias da documentação societária e/ou de nomeação de representantes para que a BBCE reflita tais alterações na Plataforma Derivativos.

2.1. É condição de manutenção do credenciamento ativo do Cliente e Usuários, que este mantenha a BBCE atualizada e informada quanto às alterações na sua documentação societária, inclusive da alteração da composição societária, estrutura de representação legal e situação regulatória, informando imediatamente por escrito a BBCE e apresentando à BBCE respectiva documentação no prazo de até 5 (cinco) dias da respectiva alteração.

2.2. Sem prejuízo do acima disposto, no mínimo a cada 720 (setecentos e vinte) dias os representantes legais dos Clientes serão solicitados a efetuar a confirmação de suas autorizações aos seus Usuários na Plataforma Derivativos.

3. Plataforma Derivativos. Plataforma Derivativos é plataforma eletrônica para registro ou negociação de compra e venda de derivativos de energia elétrica (“Produto” ou “Produtos”), cujos direitos de uso e exploração econômica são detidos pela BBCE (“Plataforma Derivativos”). As modalidades de uso e ambientes eletrônicos são ou poderão ser disponibilizados conforme habilitações de acesso a ser disponibilizado pela BBCE.

3.1 A BBCE não garante aos Clientes/Participantes Credenciados qualquer índice de êxito no fechamento de negociações ou volume de negócios, sendo os Clientes/Participantes Credenciados exclusivamente responsáveis por informações ou dados de vencimentos e negócios que divulguem, disponibilizem ou comercializem na Plataforma Derivativos, ficando

	TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – PLATAFORMA DERIVATIVOS
	Revisão: 00
	Classificação: Pública
	Versão: 1 – 09/12/2020

os Clientes/Participantes Credenciados cientes de que lhes cabe inteiramente o risco pelos negócios bilaterais ali realizados.

4. Abrangência. O presente Termo abrange o acesso e uso da Plataforma Derivativos, em todas as suas funcionalidades, ambientes eletrônicos e seguimentos atuais ou futuros, sem prejuízo de eventuais disposições e condições específicas que venham a ser aplicados a cada funcionalidade e seguimento. As disposições específicas para cada funcionalidade e/ou seguimento se sobreporão ao presente Termo, naquilo que o presente for omissivo ou no que conflitarem.

5. Propriedade Industrial e Intelectual. A BBCE declara e garante aos Clientes/Participantes Credenciados que é legítima titular dos direitos de uso e exploração da Plataforma Derivativos e que não fere ou feriu direitos de propriedade de terceiros ao disponibilizar o seu acesso e uso aos Clientes. A BBCE, desta forma, garante aos Clientes, conseqüentemente, que não ferirão direitos de terceiros ao procederem ao respectivo acesso e uso.

5.1. Os direitos da BBCE sobre as Plataforma Derivativos estão protegidos pelas Leis nº 9.609/1998, nº 9.610/1998 e demais disposições legais aplicáveis, obrigando o Cliente, por si e seus Usuários, a respeitar os referidos direitos. É proibida a reprodução, impressão, compartilhamento, publicação ou cópia das informações, conteúdo, gráficos, formulários, imagens, material gráfico, identidade visual, material gráfico, componentes funcionais, software, conceitos, marcas, slogans, nomes de domínios, nomes fantasias e qualquer outro material de titularidade da BBCE ou originário ou disponibilizado na Plataforma Derivativos, bem como modificação, interferência ou alteração.

5.2. Os links que constam na Plataforma Derivativos e que direcionem o Usuário para sites externos ou de terceiros, não são de responsabilidade da BBCE, assim como o conteúdo dos respectivos sites, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária ou subsidiária com os proprietários e/ou responsáveis pelos referidos sites.

6. De Acordo. Ao manifestar a sua concordância com o presente Termo ao final deste documento, por meio de aposição da Assinatura Eletrônica o usuário declara ter lido, entendido e aceito:

- (i) os termos e condições para acesso e uso da Plataforma Derivativos;
- (ii) o Manual do Usuário da Plataforma Derivativos;
- (iii) O regramento de Supervisão e Monitoramento de Mercado;
- (iv) a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, e
- (v) os demais regramentos aplicáveis a um Mercado de Balcão Regulado pela Comissão de Valores Mobiliários, estando estas documentações disponíveis no sítio eletrônico www.bbce.com.br.



7. Vigência. Se de outra forma não for acordado por escrito por meio de instrumento assinado entre BBCE e o Cliente, as disposições e condições estabelecidas no presente Termo vigorarão por prazo indeterminado e vigorarão até eventual descredenciamento do Cliente pela BBCE, o que será feito: (i) por iniciativa da BBCE, com base nos motivos previstos nos regimentos da Plataforma Derivativos, mediante comunicado por escrito ao Cliente; ou (ii) no prazo de até 30 (trinta) dias após a BBCE receber manifestação, por escrito, de desinteresse do Cliente em continuar a ter acesso e usar a Plataforma Derivativos. O direito de propriedade da BBCE e a guarda das informações obtidas através de sua Plataforma não serão afetados por qualquer espécie de descredenciamento, observados os respectivos limites legais.

8. Alterações. É facultado a BBCE alterar termos e condições do Termo e Manual de Operação, mediante aviso prévio de até 10 (dez) dias aos Clientes, por *e-mail* e/ou através de publicação no sítio eletrônico www.bbce.com.br e/ou por qualquer outro meio, sendo lícito ao Cliente a solicitação de descredenciamento imediato.

8.1. Quaisquer mudanças que decorram de erro material, força de lei, ou não alterem o sentido ou função de uma cláusula do presente instrumento, poderão ser realizadas dentro de um prazo extraordinário de 5 (cinco) dias úteis.

9. Ambiente de Negócios. Enquanto o credenciamento do Cliente/Participante Credenciado estiver ativo, a BBCE disponibilizará o acesso e uso de sua Plataforma Derivativos e ferramentas contratadas, com o objetivo de permitir a aproximação comercial de um Cliente com os demais Clientes em busca da realização de negócios nos mercados, para os quais estiverem autorizados e/ou habilitados nos termos da legislação aplicável.

10. Registro de Contratos. Por força da lei, todo o Derivativo deve ser registrado em entidade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, portanto, os registros dos contratos negociados diretamente na Plataforma Derivativos serão realizados de forma automática no ambiente de registro da BBCE.

11. Comportamento na Plataforma Derivativos. O Cliente se obriga a, durante o acesso e uso da Plataforma Derivativos, bem como durante aproximação com outros Clientes e durante as negociações, contratação e relação pós-contratação, portar-se com retidão, agir com transparência, ética, lisura, conduzir-se com boa-fé e de acordo com boas práticas do mercado, bem como legislação aplicável e Atos Normativos da BBCE, ficando responsável por toda e qualquer ação, omissão, ato ou conduta cometida pelos seus Usuários.

12. Condições de Uso. O Cliente se obriga a acessar e usar a Plataforma Derivativos atendendo ao disposto no presente Termo, para fins exclusivos de atuação legal, regular, lícita e ética, obrigando-se a e declarando que: (i) cumprirá todas as leis e regulamentações aplicáveis ao Mercado de Derivativos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer leis e regulamentos relacionados a tributos, crimes, anticorrupção, infrações contra a ordem econômica, direitos humanos, lavagem de dinheiro; (ii) está ciente de que a oferta e o aceite de negócio na Plataforma Derivativos são vinculantes e obrigam o ofertante e o aceitante; (iii) não usar qualquer forma de engenharia reversa, desmontagem, descompilação, adaptação, retransmissão, publicação, disponibilização, coleta, espionagem ou qualquer outra



tentativa de obter e/ou revelar o código-fonte da Plataforma Derivativos; (iv) não utilizar-se de práticas de “hacker” ou “cracker” com o fim de afetar ou adaptar a Plataforma Derivativos; (v) não utilizar linguagem ofensiva, postura agressiva ou postar material ofensivo, ilegal ou protegido pela legislação, durante a utilização da Plataforma Derivativos; (vi) não utilizar a Plataforma Derivativos com o fim de acessar ou buscar acessar servidores, computadores ou demais sistemas da BBCE, de outros Clientes ou terceiros; (vii) não utilizar a Plataforma Derivativos como meio de propaganda, salvo se autorizado pela BBCE, *spam* ou envio de qualquer mensagem não solicitada, quanto a qualquer tema; (viii) tomar todas as medidas de segurança para evitar que seu acesso e utilização da Plataforma Derivativos não sejam instrumentos de propagação de vírus, *trojans*, *worms* ou qualquer outra espécie de *malware* ou que atente contra a funcionalidade ou estabilidade da Plataforma Derivativos; (ix) não copiar e reproduzir de qualquer forma, qualquer trecho da Plataforma Derivativos, aplicativos e do sítio eletrônico da BBCE, sem a prévia e expressa autorização da BBCE; (x) não tentar manipular ou manipular e/ou combinar e/ou alinhar preços, e/ou praticar preços abusivos com o fim de criar efeito anticompetitivo e/ou efetuar vendas casadas, praticar preços predatórios, praticar discriminação de preços, praticar conduta uniforme, abusar de posição dominante, dividir mercados, bem como não praticar qualquer outra conduta que possa ser considerada afronta à legislação de proteção à concorrência e ordem econômica; (xi) não divulgar ou publicar informações falsas e imprecisas na Plataforma Derivativos e fora dela em relação às Plataforma Derivativos e às atividades que nela se desenvolvam; (xii) não utilizar “robôs” ou outra forma de automação para acesso e uso da Plataforma Derivativos para a prática de atos contrários às condições de uso deste Termo ou do Manual de Operações; (xiii) não promover, buscar comercializar ou comercializar qualquer ferramenta ou funcionalidade da Plataforma Derivativos, sem autorização da BBCE; (xiv) não transferir, divulgar ou disponibilizar, ainda que de forma culposa, Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou outras ferramentas de acesso a outros que não os Usuários; (xv) não praticar qualquer outra ação ou atividade que possa ser, direta ou indiretamente, considerada como uso indevido da Plataforma Derivativos.

13. Emolumentos. O preço, prazo e forma de pagamento pelos serviços prestados pela BBCE ao Cliente serão aplicados conforme Tabela de Preços e Condições disponibilizada pela BBCE ao Cliente, a qual poderá ser alterada a qualquer tempo pela BBCE mediante comunicação por escrito (“**Emolumento**”), sendo que, não cumpridas as condições pelo Cliente: (i) o mesmo terá suspenso o seu acesso e uso da Plataforma Derivativos, por meio do bloqueio de suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou, a critério da BBCE, ser descredenciado; e, ainda (ii) incorrerá em multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*. O valor não pago será ainda corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, aplicado desde a data do vencimento, até dia do efetivo pagamento a BBCE.

13.1. Os valores referentes ao Preço serão reajustados pela BBCE, independentemente de prévia autorização ou concordância do Cliente, sendo que a BBCE informará ao Cliente, por meio de *e-mail* e/ou publicação dos novos valores, em área no sítio eletrônico www.bbce.com.br e/ou qualquer outro meio, na própria Plataforma Derivativos, podendo ainda estabelecer políticas comerciais especiais.

13.2. Os tributos que vierem a incidir sobre os serviços prestados serão de responsabilidade das partes indicadas na legislação como contribuintes, não havendo inversão das referidas obrigações.



14. Gestão da Plataforma Derivativos. A BBCE aplica recursos técnicos, operacionais e de gestão para que a Plataforma Derivativos esteja disponível no ambiente internacional de redes de computadores (Internet), empenhando-se para manter a segurança, estabilidade, agilidade e efetividade do acesso e operação, no entanto, são disponibilizadas “no estado em que se encontra”, não garantindo a BBCE e não efetuando qualquer declaração no sentido de invulnerabilidade, índices de performance, estabilidade, agilidade ou segurança, haja vista que os sistemas não se encontram totalmente livres do risco de falhas, vírus, bugs ou qualquer instabilidade. Desta forma, o Cliente declara-se ciente de que eventuais falhas podem ocorrer na Plataforma Derivativos e, ainda, por falta de acesso do Cliente, falha, lentidão, falha nos servidores, falhas dos provedores de acesso ou conexão, perda de dados, entre outros. No caso de ocorrerem referidas situações, ainda que a BBCE não tenha emitido comunicação ou aviso da ocorrência da situação à Empresa, a BBCE não será responsabilizada, penalizada ou demandada por eventuais perdas, prejuízos ou lucros cessantes.

15. Compatibilidades Técnicas. A BBCE não se responsabiliza por eventuais incompatibilidades ou interferências que o acesso e/ou uso da Plataforma Derivativos possam ocasionar com os demais sistemas e estruturas do Cliente, que, por sua vez, assume todo o risco decorrente do acesso e uso, bem como repercussões em seus sistemas e infraestrutura.

16. Sigilo. Em razão do Termo, a BBCE e o Cliente manterão sigilo das informações entre si, bem como de seus Usuários e de outros Clientes da Plataforma Derivativos, obrigando-se a tratá-las com confidencialidade, utilizando-as estritamente no que for necessário para o cumprimento do presente Termo e operacionalização das respectivas atividades previstas. Ainda, a BBCE e o Cliente reconhecem que as informações sobre preço, condições de negócios e negociações ocorridas na Plataforma Derivativos constituem segredos de negócios e não poderão ser reveladas a terceiros. A obrigação de sigilo não será afetada pelo descredenciamento do Cliente.

16.1. Não será considerada informação confidencial aquela(s) que: (i) seja previamente sabida pela parte receptora; (ii) tenha sido independentemente desenvolvida pela parte receptora; (iii) tenha sido obtida de terceiros que, até onde se saiba, não estejam obrigados a um correspondente dever de confidencialidade; (iv) se torne pública sem que as quaisquer obrigações de confidencialidade assumidas tenham sido violadas.

16.2. A BBCE e o Cliente poderão revelar informações em decorrência de lei, ou de recebimento de ordem judicial ou administrativa de autoridade pública, no limite em que for necessário ao cumprimento da lei ou ordem, desde que notifique imediata e previamente a outra parte para que esta possa tomar providências cabíveis para a defesa de seus interesses.

16.3. No caso de infração da obrigação de sigilo, a parte infratora pagará à outra parte, multa não compensatória no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, valor este que será corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, desde a data de concordância da BBCE com o presente Termo, até o efetivo pagamento.

17. Proteção de Dados. A BBCE atende e se obriga a atender à legislação brasileira no que se refere à Nova Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), comprometendo-se a captar, processar (interna ou externamente), armazenar e tratar os dados dos Clientes, bem como dos negócios ofertados e/ou celebrados na Plataforma Derivativos, para a estrita prestação dos serviços aos Clientes, a gestão da Plataforma Derivativos e para a composição de dados



estatísticos, o que fará aplicando a melhor técnica e aplicando medidas organizativas que visem a segurança dos dados, tomando os cuidados que tomaria para a proteção de seus próprios dados. Os referidos dados apenas serão disponibilizados ou transferidos, no todo ou em parte, a terceiros se isso decorrer de acordo entre as Partes, obrigação legal ou quando for necessário ao cumprimento, pela BBCE, de determinação judicial ou autoridade regulatória, ou, em processo judicial ou procedimento arbitral para a defesa dos interesses da BBCE, hipóteses nas quais avisará previamente o Cliente.

17.1. Todos os Dados e Informações, produzidos pela BBCE, tais como a Curva BBCE, relatórios extraídos da Plataforma Derivativos, KPI's, *bussiness intelligence* (BI), entre outros, são de exploração exclusiva da BBCE, sendo vedado o uso de tais informações pelos Clientes e seus Usuários para desenvolvimento de qualquer atividade econômica ou produto, sob pena de cessação imediata dos acessos do Cliente e, conseqüentemente, dos Usuários. Além disso, ocorrerá a cessão integral dos direitos autorais e patrimoniais do produto desenvolvido a BBCE. Tal impedimento não acarretará punição no caso de uso interno pelo Cliente das referidas informações.

18. Bloqueio ou Descredenciamento. É facultado a BBCE bloquear ou descredenciar qualquer Cliente bloqueando, temporária ou permanentemente, as suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica, sem prejuízo do Cliente arcar com perdas e danos a que tenha dado causa por si ou seus Usuários, no caso de: (i) verificação de irregularidade na documentação ou na sua atuação no ambiente da Plataforma Derivativos; (ii) descumprimento, pelo Cliente e/ou seus Usuários, de qualquer das disposições dos Atos Normativos da BBCE ou da legislação aplicável; (iii) verificar-se situação criada pelo Cliente e/ou seus Usuários que afetem ou possam afetar a credibilidade e renome da BBCE ou de outros Clientes; e/ou iv) no caso de qualquer outra hipótese prevista nos Atos Normativos da BBCE.

18.1. A BBCE não será responsável por qualquer irregularidade de qualquer Cliente, bem como pela apuração ou investigação junto a autoridades e entidades regulatórias, sendo que o não bloqueio ou descredenciamento de qualquer dos Clientes não acarretará penalidade ou dever de indenização ou reembolso pela BBCE aos demais Cliente.

19. Penalidades. Ressalvadas as penalidades de natureza pecuniária já previstas para situações específicas no presente Termo, as quais prevalecerão, no caso de inadimplemento de qualquer outra disposição do presente Termo, pela BBCE ou pelo Cliente, desde já fica estabelecida multa não compensatória de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. As penalidades pecuniárias previstas no presente Termo não são cumulativas entre si, podendo, no entanto, ser aplicadas de forma conjunta com outras penalidades não pecuniárias como bloqueio ou descredenciamento, a critério da BBCE. Além das multas e observadas as hipóteses de exclusão de cabimento de indenização previstas neste Termo, será cabível indenização à parte prejudicada, por danos exclusivamente diretos.

20. Antissuborno.

Contados da data de adesão aos Termos e Condições de Uso, cada Parte declara que conduzirá sua gestão e exercerá as suas atividades com a mais elevada ética às práticas comerciais, cumprindo com as disposições previstas na legislação antissuborno brasileira, bem como se comprometendo a tomar todas as medidas para que tal situação se mantenha ou seja sanada tão logo revelada, certificando que seus executivos, administradores, prestadores de serviço e empregados autorizados a agir em seu nome ("**Usuários**") também se mantenham



comprometidos com a legislação antissuborno brasileira.

20.1. Ocorrendo alteração nos Termos e Condições de Uso gerando datas de adesão distintas, o termo inicial será considerado o da primeira adesão.


20.2. Em relação às suas atividades na Plataforma Derivativos, o Cliente se compromete, assim que tomar ciência de qualquer procedimento administrativo ou judicial referente a fato vinculado a legislação antissuborno brasileira ou a prática dos crimes de fraude, corrupção ou contra economia popular, informar imediatamente a BBCE, respeitados o sigilo legal ou do processo ou do procedimento.

20.3. Cada Parte declara, em relação às suas atividades no Mercado Financeiro, que os seus Usuários atuando em seu interesse ou benefício: (i) não praticarão qualquer ato que viole a legislação antissuborno brasileira; (ii) durante seus contatos com a outra Parte praticarão apenas atos legítimos e regulares atendendo à prática comercial neste tipo de negócio, bem como atenderão à legislação antissuborno brasileira; (iii) não praticarão qualquer conduta em benefício dos seus negócios, seus sócios, empregados, parceiros, representantes ou consultores, em que a outra Parte ou tais pessoas, direta ou indiretamente, violem as limitações apresentadas na Cláusula 24.

20.4. – Em relação às suas atividades no Mercado Financeiro, as Partes declaram que: (i) não se utilizarão de recursos para quaisquer contribuições, dar presentes, entretenimentos ou quaisquer despesas que gerem uma vantagem ilegal relacionada a atividades políticas; (ii) não farão oferta ou concordarão em fazer oferta, qualquer pagamento, contribuição, presentear, ou de outra maneira induzir um oficial de governo, onde tanto a contribuição, pagamento ou presente tenham por objetivo a obtenção de uma vantagem ilegal; (iii) não farão, entregarão, oferecerão, prometerão, ou, em relação aos Usuários, quando atuando no interesse ou benefício da Parte, aceitarão ou receberão, qualquer suborno, taxa, comissão, desconto, reembolso ou qualquer outra quantidade de dinheiro ou bem, desta maneira caracterizado, a qualquer pessoa, agente, consumidor, representante de governo ou qualquer outra parte em qualquer localidade onde tanto a contribuição, pagamento, presente, tenha como seu propósito a violação da lei antissuborno brasileira; (iv) informarão imediatamente ao BBCE qualquer condenação de seu sócio, diretor, administrador, conselheiro, ou respectivos procuradores, por prática de crime envolvendo fraude, corrupção ou contra economia popular, bem como qualquer listagem por qualquer autoridade governamental brasileira como impedido ou suspenso, ou de qualquer outra forma inelegível para cargos públicos.

20.5 – **Descumprimento comprovado.** O descumprimento das previsões contidas nos itens 24, 25 e/ou de qualquer disposição das Leis Anticorrupção brasileiras, pelo Cliente, será considerado inadimplemento contratual, podendo, a critério único e exclusivo da BBCE, ensejar a rescisão deste Instrumento e bloqueio do Cliente na Plataforma Derivativos, sem prejuízo de multa e da obrigação da Parte inadimplente de indenizar a Parte inocente por todas as perdas e danos diretos comprovadamente incorridos.

21. Boas Práticas. O Cliente tomará todas as medidas e cuidados para que todas as disposições do presente Termo e do Manual de Operação sejam cumpridas, o que inclui, dentre outros, a adoção e implementação de políticas e procedimentos para garantir um sistema transparente

	TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – PLATAFORMA DERIVATIVOS
	Revisão: 00
	Classificação: Pública
	Versão: 1 – 09/12/2020

de contabilidade e controles internos, bem como programas e políticas destinadas ao cumprimento de legislação antissuborno brasileira.

22. Mão de Obra e Sustentabilidade. O Cliente se obriga a não empregar mão-de-obra infantil ou escrava para o cumprimento do presente Termo ou para os negócios a ele relacionados, bem como a tomar as medidas cabíveis para que o cumprimento do Termo, do Manual de Operação e os negócios deles decorrentes sejam prestados da forma mais sustentável possível.

23. Comunicação. As comunicações da BBCE com o Cliente ocorrerão por *e-mail*, correspondência impressa entregue mediante protocolo ou aviso de recebimento dos Correios, dirigidas aos endereços indicados no formulário de credenciamento entregue pelo Cliente em procedimento próprio. O Cliente deverá manter o endereço de *e-mail* sempre atualizado e se certificar que as mensagens não sejam endereçadas a pastas de *e-mails* secundários ou lixo eletrônico.

24. Cessão. O Cliente não poderá transferir ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, e a qualquer título, os respectivos direitos e obrigações assumidas neste Termo, salvo mediante acordo prévio ou autorização por escrito da BBCE.

25. Integralidade. O presente se sobrepõe a outros documentos ou negociações havidos entre a BBCE e o Cliente e que tenham o mesmo objeto do presente, sendo que, no caso de qualquer disposição do Termo ser considerada inválida ou nula, as demais disposições continuarão vigentes e aplicáveis, se comprometendo a BBCE e o Cliente a buscarem negociar disposição que substitua a anulada ou inválida.

26. Tolerância. A tolerância de qualquer das partes quanto ao não cumprimento de cláusula ou de condição prevista no presente Termo não implicará alteração contratual ou novação, permanecendo inalterada a condição original e todos os demais dispositivos.

27. Impedimentos. O Cliente declara não haver impedimentos ou restrições de qualquer natureza que obstem ou embarcem a celebração e o cumprimento integral do presente Termo.

28. Lei aplicável. O presente Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

29. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do presente Acordo Comercial de Transação.

30. Aceite dos Termos e Condições de Uso. O presente Termo foi aceito e o Cliente concorda com a utilização da assinatura eletrônica da BBCE conforme disposição do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória 2.200-02, de 24 de agosto de 2001.